

Representação indígena na política: a evolução de candidaturas indígenas entre as eleições municipais de 2016 e 2020

Jorge Machado¹

Gabriela Rosa Medeiros²

Arthur Gonçalves Santana³

Danilo Ferreira Bueno⁴

Eliane Nunes⁵

Thatiane Costa Lucas dos Santos⁶

Nos últimos anos, tem sido cada vez mais discutida a promoção da participação no sistema político de grupos historicamente oprimidos. Nesse contexto a população indígena aparece como um dos grupos com menor representatividade. Se por um lado há um número mesmo que crescente, ainda diminuto de populações indígenas – frente ao período pré-colonial –, por outro se tem uma mobilização efervescente desencadeada no movimento indígena para ampliar a sua representatividade política. Há uma escassez de estudos que buscam analisar o desempenho da participação indígena nas eleições. O objetivo deste trabalho é analisar o avanço das frentes políticas indígenas nas últimas eleições. Para isso, foram feitas análises quantitativa e qualitativa da representatividade indígena com base nos dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) das eleições de 2016 e 2020. No caso da eleição de 2020, foi feita também uma análise do perfil dos candidatos. Os resultados apontam para uma evolução tímida, porém importante, da representatividade indígena, em que autodeclaração desempenha um importante papel.

Palavras-chave: eleições; Brasil; indígenas; crescimento; política.

Native representation in politics: the growing evolution of native candidacies in the 2016 and 2020 municipal elections.

In recent years, the promotion of participation in the political system by historically oppressed groups has been increasingly discussed. In this context, the indigenous population appears as one of the groups with less representation. If, on the one hand, there is a growing number, still small, of indigenous people - compared to the pre-colonial period -, on the other hand, there is an efferescent mobilization unleashed in the indigenous movement to expand its political representativeness. There is a scarcity of studies that seek to analyze the performance of participation in participation in evaluations. The objective of the work is to analyze the progress of public policies in the latest updates. For this, a quantitative and qualitative analysis of indigenous representativeness was made based on data from the Superior Electoral Court - TSE of the 2016 and 2020 amendments.

1 Professor do curso Gestão de Políticas Públicas, da escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP) e do Programa de Mestrado e Doutorado em Mudança Social e Participação Política da USP.

2 Mestranda no Programa de Mestrado e Doutorado em Mudança Social e Participação Política da USP.

3 Graduado em Ciências Atuariais pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuariais da USP.

4 Graduando em Lazer e Turismo pela EACH/USP.

5 Graduanda em Lazer e Turismo pela EACH/USP.

6 Graduanda em Lazer e Turismo pela EACH/USP.



Representação indígena na política: a evolução de candidaturas indígenas entre as eleições municipais de 2016 e 2020

Jorge Machado, Gabriela Rosa Medeiros, Arthur Gonçalves Santana,
Danilo Ferreira Bueno, Eliane Nunes, Thatiane Costa Lucas dos Santos

In the case of the 2020 election, an analysis of the profile of the candidates was also made. The results point to a timid, but important, evolution of indigenous representativeness, in which self-declaration plays an important role.

Keywords: elections; Brazil; indigenous people; growth; politics.

Representación indígena en la política: la creciente evolución de las candidaturas indígenas entre las elecciones municipales de 2016 y 2020.

En los últimos años, se ha discutido cada vez más la promoción de la participación en el sistema político por parte de grupos históricamente oprimidos. En este contexto, la población indígena aparece como uno de los grupos con menor representación. Si, por un lado, hay un número creciente, aún reducido, de indígenas -en comparación con el período precolonial-, por otro lado, se desata una efervescente movilización en el movimiento indígena para ampliar su representatividad política. Existe una escasez de estudios que busquen analizar el desempeño de la participación en la participación en las evaluaciones. El objetivo del trabajo es analizar el avance de las políticas públicas en las últimas actualizaciones. Para ello, se realizó un análisis cuantitativo y cualitativo de la representatividad indígena con base en datos del Tribunal Superior Electoral - TSE de las reformas de 2016 y 2020. En el caso de las elecciones de 2020 también se realizó un análisis del perfil de los candidatos. Los resultados apuntan a una tímida, pero importante, evolución de la representatividad indígena, en la que la autodeclaración juega un papel importante.

Palabras llave: elecciones; Brasil; Pueblos indígenas; crecimiento; política.

Représentation autochtone en politique: l'évolution croissante des candidats autochtones aux élections municipales de 2016 et 2020.

Ces dernières années, la promotion de la participation au système politique par des groupes historiquement opprimés a été de plus en plus discutée. Dans ce contexte, la population autochtone apparaît comme l'un des groupes les moins représentés. Si, d'une part, il y a un nombre croissant, encore petit, d'autochtones - par rapport à la période précoloniale -, d'autre part, il y a une mobilisation effervescente déclenchée dans le mouvement indigène pour étendre sa représentativité politique. Il existe une rareté des études qui cherchent à analyser la performance de la participation à la participation aux évaluations. L'objectif du travail est d'analyser les progrès des politiques publiques dans les dernières mises à jour. Pour cela, une analyse quantitative et qualitative de la représentativité autochtone a été réalisée à partir des données du Tribunal Electoral Supérieur - TSE des amendements de 2016 et 2020. Dans le cas de l'élection de 2020, une analyse du profil des candidats a également été faite. Les résultats indiquent une évolution timide mais importante de la représentativité autochtone, dans laquelle l'auto-déclaration joue un rôle important.

Mots-clés: élections: Brésil; élections; Indigènes; croissance; politique

Introdução

O Brasil, país com dimensões geográficas continentais, possui em sua extensão a existência de 305 povos indígenas que falam 274 línguas diferentes, distribuídos em 588 territórios indígenas aldeados e também em comunidades de contexto urbano (IBGE, 2010). Após o genocídio durante a colonização portuguesa - quando havia entre 4-6 milhões de indígenas (Gomes, 2008) - a população e a identidade indígena aos poucos começam a se recuperar. O Censo de 2000 revelou um notável crescimento da população indígena em relação ao Censo anterior de 1991, da qual aumentaram de 294 mil para 734 mil pessoas, e posteriormente, no último censo realizado em para 896 mil pessoas (IBGE, 2010).

O aumento da autodeclaração foi a principal responsável pelo crescimento de 328% da população indígena entre os três últimos censos. Isso corresponde a 10,3 vezes mais que o crescimento geral da população do país, apenas 30% no mesmo período (IBGE, 2010). Entretanto, mesmo com o aumento da população indígena nos últimos anos, o quociente populacional indígena corresponde a apenas a 0,47% da população total do Brasil. A escassa população indígena conjugada com a invisibilidade social contribui para a baixa representatividade indígena na política. Mas se não bastasse isso, a maior parte dos territórios indígenas estão localizados em regiões isoladas ou relativamente afastadas dos grandes centros urbanos, o que dificulta sua participação no cenário político local e regional.

A baixa representatividade política indígena pode ser ilustrada pelo fato de que desde a declaração da independência do país até o início desse século, apenas um deputado indígena, Mário Juruna (PDT), foi eleito para o Congresso Nacional. Entretanto, o movimento indígena tem se articulado, principalmente desde 1970 para a garantia dos seus direitos e ampliação da participação indígena nas arenas políticas, principalmente nos espaços legislativos e executivos (Munduruku, 2012).

Dito isto, esse artigo tem como objetivo geral analisar a evolução de candidaturas indígenas nas eleições municipais de 2016 e 2020, a partir dos dados quantitativos e dos perfis dos candidatos nas bases do Tribunal Superior Eleitoral. Subsidiariamente a isso, tratamos também de analisar o papel da autodeclaração indígena nos resultados encontrados.

1. Participação indígena na política

Em diversas fases do país; desde a Colônia, Império, até a República; a participação dos povos originários na política brasileira tem se mostrada marcada por opressões e pela falta de interesse das classes dominantes em viabilizar a efetivação desta participação. Compondo um percentual baixo da população brasileira, sendo diversa étnica e culturalmente, e em sua maior parte vivendo em aldeamentos, a população indígena enfrenta muitos desafios para exercer sua participação política por meios políticos eleitorais, ao passo que seu êxito político tem grande importância para que possam buscar direitos relacionados com a manutenção de sua integridade territorial, atendimento de saúde, educação bilíngue e autodeterminação em seus territórios (Pacheco, 2017; Andrade & Carvalho, 2019; Londero, 2015).

Historicamente, o contato com o colonizador foi marcado pela exploração de seu território e de sua mão de obra, além da violência simbólica imposta pelos jesuítas no processo de catequização. O paradigma exterminacionista (Munduruku, 2012) levado a cabo pela Colônia tinha como objetivo a extinção em massa destes povos⁷. Após a proclamação da República,

7 Daniel Munduruku (2012, p.27) menciona que este modelo de pensamento estava orientado pela ideia de que estes povos não eram possuidores de almas e, portanto, suas mortes estariam justificadas perante Deus e a sociedade. O Papa João III enviou uma carta à corte portuguesa no Brasil desmentindo tal pressuposto, entretanto, o documento não teve força para estancar o extermínio. Ademais, os primeiros navegantes, ainda segundo o autor, justificavam a

uma nova orientação na política indígena se fez necessária, desta vez, sob os pressupostos de uma legislação tutelar que culminou na criação do Serviço de Proteção e Localização dos Trabalhadores Nacionais, em 1910, e que mais tarde viria a se chamar Serviço de Proteção aos Índios - SPI.

Desta forma, o Estado passa a ter um órgão executor da política para “integrar” o indígena ao Estado brasileiro, “civilizando-o” em vias de torná-lo um “trabalhador brasileiro”, e assim, efetivar o paradigma integracionista. O SPI também abriria caminho para as linhas telegráficas e para a ocupação militar das regiões de fronteiras. Meio século depois, durante a ditadura militar e após intensas denúncias de corrupção, o SPI foi extinto, dando lugar à Fundação Nacional do Índio - FUNAI (Munduruku, 2012).

Também de orientação integracionista e herdando a estrutura organizacional da extinta SPI, a FUNAI foi controlada principalmente por militares. Sofrendo de crônica escassez de recursos, o novo órgão estatal desenvolveu uma atuação assistencialista, utilizando seu papel de tutela para apoiar políticas “desenvolvimentistas” governamentais que visavam a expansão das fronteiras agrícolas e a mineração ao redor das terras indígenas.

Esse cenário foi muito desfavorável aos povos indígenas, cuja resistência se dava através de suas próprias organizações, também sujeitas ao aparelho repressivo do Estado⁸ (Althusser, 1999). A mudança só veio no contexto da abertura política no início dos anos 80 e após o processo de redemocratização, com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Em 1982, atendendo ao convite do governador do Rio Leonel Brizola e refletindo uma ânsia do movimento indígena iniciado na década anterior de cristalizar em ações concretas o protagonismo e autonomia de seus representantes, o cacique xavante Mário Juruna se candidata a deputado federal pelo PDT. Apesar de morar com seu povo em aldeia no Mato Grosso, Juruna é eleito deputado pelo Estado do Rio de Janeiro. Juruna era uma celebridade nacional e internacional que se tornou popular com ajuda da mídia, principalmente por circular em Brasília com um gravador usado nas reuniões com políticos e dirigentes do governo na luta pela demarcação das terras indígenas. Sua eleição tem grande importância na história da sociedade brasileira por simbolizar o primeiro indígena eleito no Congresso Nacional. A Constituição Federal de 1988, através de seus artigos 231 e 232, formaliza o reconhecimento da diversidade étnica no país, da organização social e tradições dos povos indígenas. Esta mudança paradigmática do integracionismo para a autodeterminação e a guinada dos direitos indígenas do eixo monocultural para o multicultural, abriu precedentes para que a participação indígena nas arenas políticas pudesse ser reconstruída (Munduruku, 2012).

Juruna foi responsável pela criação da Comissão Permanente do Índio do Congresso Nacional, que daria mais tarde origem à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Após seu mandato, somente 32 anos depois, a Câmara dos deputados teria

implementação do projeto de conversão ao cristianismo e de suas mortes àqueles que se recusavam, o fator destes povos originários não deterem fé, lei e rei.

8 Para Althusser (1999), os aparelhos repressivos do Estado são os aparatos de domínio estatal que exercem suas atividades e seu funcionamento por meio da repressão.

outro parlamentar indígena. Em 2018 seria eleita Joênia Wapichana, pela Rede Sustentabilidade (REDE), de Roraima. A eleição de Joênia também representa outro marco na história da sociedade brasileira e da política nacional, pois além de romper com as três décadas sem representação indígena no Congresso Brasileiro, é a primeira mulher indígena a exercer esta função parlamentar.



Parlamentares Joênia Wapichana (1974-) e Mário Juruna (1942-2002†).

Fonte: Acervo da Câmara dos Deputados

2. Análise dos Dados do Tribunal Superior Eleitoral - TSE

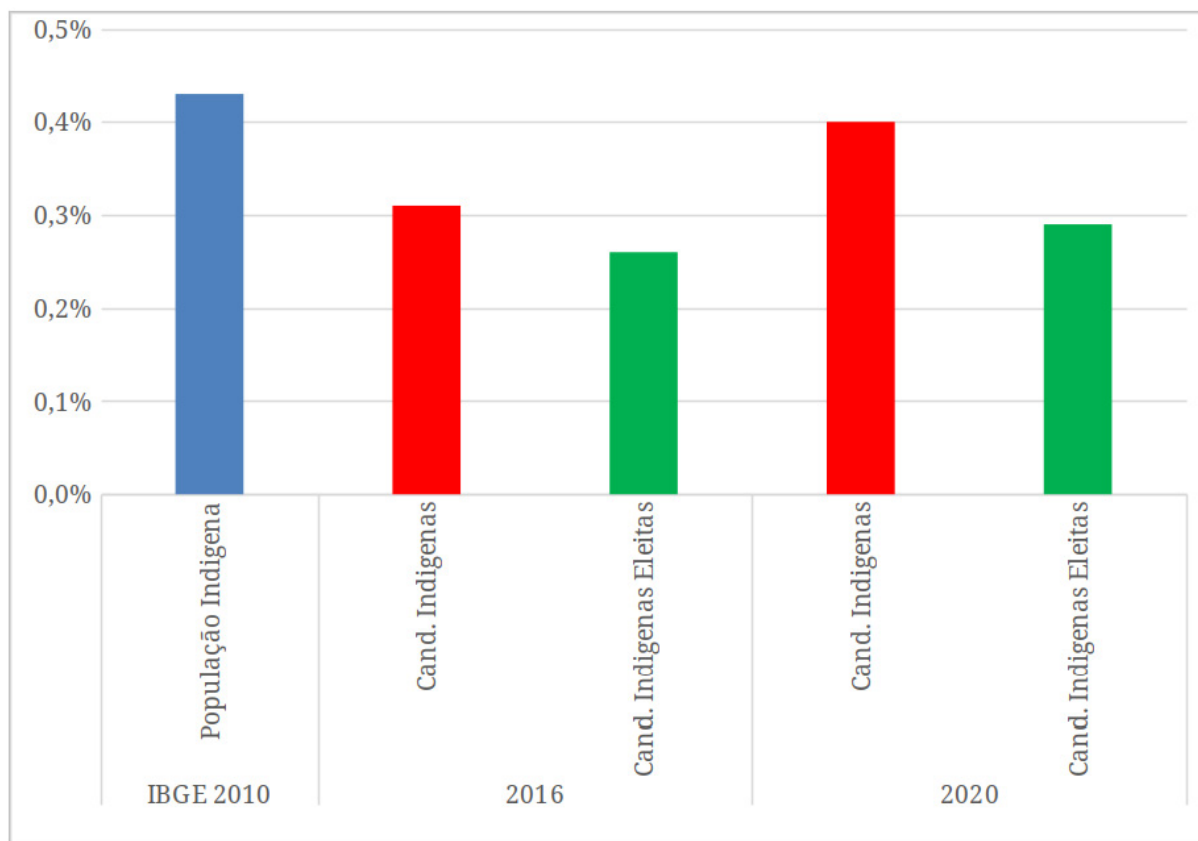
O ano de 2016 foi o primeiro em que o TSE introduziu a caracterização de candidaturas pelo o critério “cor/raça”. Nesse ano foram realizadas eleições para os executivos e legislativos municipais e foram registradas 1.558 candidaturas indígenas para vereador (0,31% do total). Deste total, apenas 163 dos candidatos conseguiram ser eleitos vereadores (0,26%) e 5 candidatos como prefeitos (0,1%).

Os dados do TSE das eleições de 2016 indicavam a presença de indígenas em 1,9% das câmaras de vereadores do Brasil, o que corresponde a 107 municípios brasileiros. Esses dados indicavam que políticos autodeclarados indígenas ocupavam 0,26% das cadeiras disponíveis de vereadores em todo país e 0,1% indígenas ocupavam a o cargo de prefeito, face ao conjunto de todos prefeitos eleitos em 2016 (TSE, 2020). Já em 2020 houve um aumento das candidaturas autodeclaradas indígenas para 2.212 (0,4% do total), totalizando 188 eleitos (0,29% dos eleitos).

Ao compararmos com o universo total de 817.963 pessoas autodeclaradas indígenas (IBGE, 2010), ou seja, 0,43% da população total brasileira, é possível afirmar que apesar do avanço no aumento de indígenas nas eleições aos cargos municipais, ainda existe um grande espaço a ser conquistado para uma representatividade proporcional (Figura 1: Comparação

de representatividade nas candidaturas pela % da população indígena, Autores, 2020). Principalmente considerando os candidatos eleitos, condizente a proporção da população indígena no Brasil.

Figura 1: Representatividade nas candidaturas pela porcentagem da população indígena



Fonte: elaborado pelos autores a partir de dados do IBGE (2012) e TSE (2020)

2.1 Características das candidaturas indígenas em 2020

Com relação ao perfil social das candidaturas é possível observar no quadro 2 que há a preponderância de candidatos do sexo masculino (66,86%) em relação ao feminino (33,14%). Essa distribuição é bastante próxima da desproporção das candidaturas totais no Brasil, sendo 66,4% de candidaturas masculinas e 33,6% de candidaturas femininas. Em relação ao grau de escolaridade dos candidatos indígenas, não é possível identificar grande diferença entre homens e mulheres, com um total de aproximadamente 21% de ambos os grupos de candidatos com superior completo. A diferença tampouco é expressiva em contraposição a média global de 24,3% de todas as candidaturas.

Destaca-se do perfil social dos candidatos indígenas a proporção de homens e mulheres declarados casados, sendo bastante abaixo da média nacional de 51,2%. Vale ressaltar que o critério de situação conjugal é autodeclarado e como Costa e Codato (2014) alertam, podem

oscilar conforme a própria percepção da condição dos laços afetivos. Costa e Codato (2014) também destacam na análise das eleições de 2014 que a histórica presença de instituições religiosas em aldeias indígenas e a grande circulação de indígenas em centros urbanos, apesar serem elementos que em um primeiro momento podem sugerir o casamento religioso, hipótese que não é observada nos dados do TSE, tanto em 2014 quanto na análise desta pesquisa em 2020.

Também no quadro 1, destaca-se a média de idade ligeiramente mais jovem de candidaturas de mulheres indígenas aos homens e as duas menor que a média global de 46 anos, podendo indicar uma potencialidade dos indígenas mais jovens buscarem lugar na política tradicional.

Quadro 1: Perfil social dos candidatos indígenas nas eleições de 2020.

	Nº.	Sexo					
		Feminino			Masculino		
	%	Média	Nº.	%	Média		
Cor/Raça	Indígena	733	33,1%		1479	66,9%	
Idade	Nº.			40			43
Educação	Superior Completo	157	21.42%		314	21.23%	
	Superior Incompleto	33	4.50%		54	3.65%	
	Sem Superior	543	74.08%		1111	75.12%	
	Total	733	100%		1479	100%	
Situação Conjugal	Casado	208	28.38%		583	39.42%	
	Não Casado	525	71.62%		896	60.58%	
	Total	733	100%		1479	100%	

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados do TSE (2020).

As profissões mais declaradas pelos candidatos (quadro 2) indicavam a predominância de “agricultores” e professores. Segundo Costa e Codato (2014) às carreiras de professores são espaços de prestígio dentro de grupos indígenas o que propicia uma maior atuação política àquele que dispõe de tal consideração dentro do grupo. Por outro lado, cabe dizer que um indígena, vivendo em seu modo tradicional, não possui uma “profissão” no sentido que a sociedade não-indígena atribui. Esta transformação decorre dos processos de proletarização e assalariamento indígena (Silva, 2018), elementos advindos da sociabilidade capitalista da população originária em contato com a ruralidade, com o trabalho do campo e com as profissões existentes nos centros urbanos. No entanto, em geral, uma pessoa adulta desempenha muitas atividades necessárias para o sustento de sua família como a agricultura, caça, pesca, construção, produção de artesanato, entre outras.

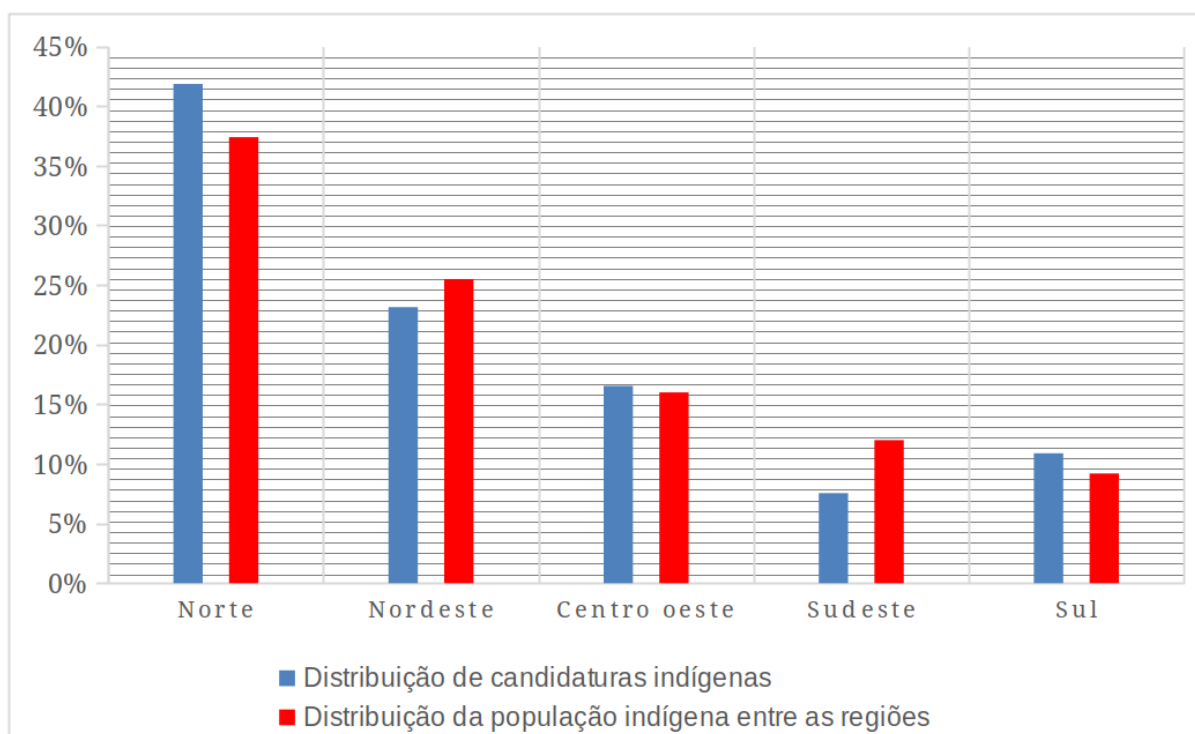
Quadro 2: Profissões declaradas dos candidatos indígenas nas eleições de 2020.

Profissão	Frequência	Percentual
Agricultor	498	22,51%
Professor (diversos níveis)	247	11,17%
Servidor público	165	7,46%
Vereador	90	4,07%
Outros	1212	54,79%

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados do TSE (2020).

Interessante notar na distribuição geográfica das candidaturas indígenas em 2020, foi a troca de posições entre Sudeste e Sul na concentração das mesmas (figura 1). Segundo o censo do IBGE de 2010, a região com menor número de indígenas no Brasil é o Sul do país. Entretanto, na análise de distribuição, o Sudeste fica sendo a região com menos candidatos indígenas. A distribuição para as outras regiões segue a mesma ordem que o censo demográfico.

Figura 2: Distribuição por regiões das candidaturas em 2020



Fonte: elaborado pelos autores com base nos dados do IBGE (2010) e TSE (2020).

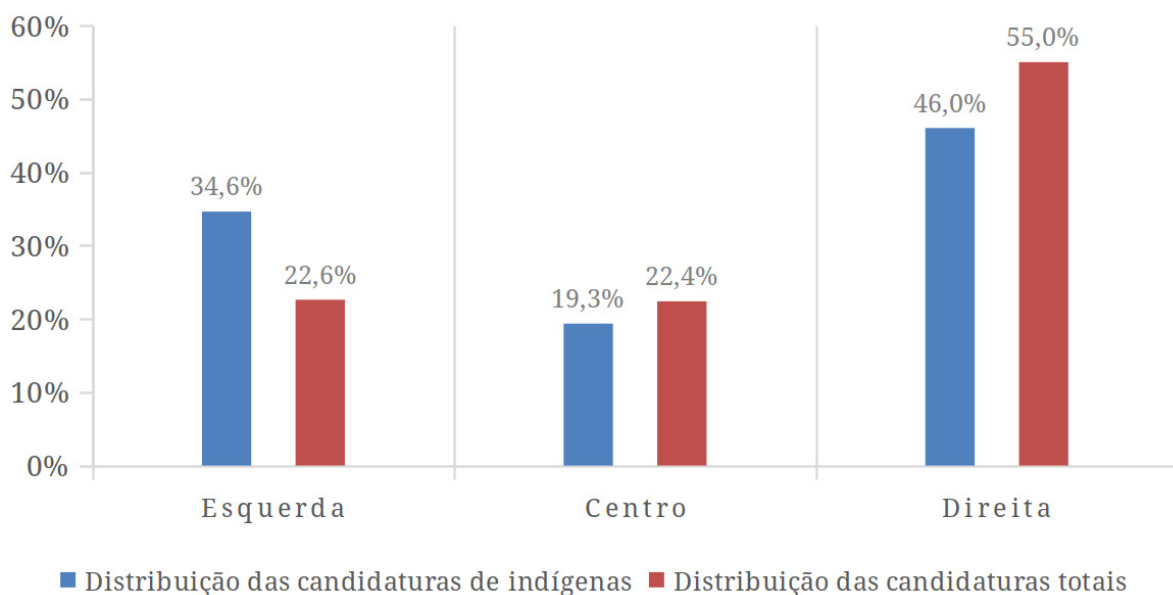
2.2 Análise das candidaturas por blocos Ideológicos e partidos políticos

Para fins de análise do perfil ideológico das candidaturas indígenas, utilizamos a classificação de Codato *et al.* (2018) para classificar os blocos ideológicos dos partidos políticos. Para agregar os novos partidos não elencados no estudo mencionado, utilizamos a classificação elaborada pelo portal Congresso em Foco (2019). Apenas para um único partido, Unidade Popular (UP), recém formalizado e autorizado a lançar candidaturas pelo TSE em 2019 foi utilizada classificação própria a partir da análise de seu programa. A classificação por blocos ideológicos utilizada foi:

- **Esquerda** - PC do B, PCB, PCO, PDT, PSB, PSOL, PSTU, PT, CIDADANIA, REDE [Classificação do portal Congresso em Foco], UP [Classificação dos autores]
- **Centro** - MDB, PMN, PROS, PSDB, PV, SOLIDARIEDADE [Classificação do portal Congresso em Foco]
- **Direita** - AVANTE, DC, DEM, NOVO, PATRIOTA, PL, PODE, PP, PRTB, PSC, PSD, PSL, PTB, PTC, PMB, REPUBLICANOS [Classificação do portal Congresso em Foco].

É possível identificar na figura 2 que a maior proporção de candidatos indígenas nas eleições 2020 se deu por partidos considerados como sendo de direita. Se destacam os partidos PP, MDB, PSD, DEM pelo campo associado à direita; MDB e PSDB pelo centro; e PT, PDT e PC do B à esquerda. Esses partidos reuniram cerca de metade de todos candidatos indígenas.

Figura 3: Distribuição das candidaturas indígenas em 2020 por blocos ideológicos

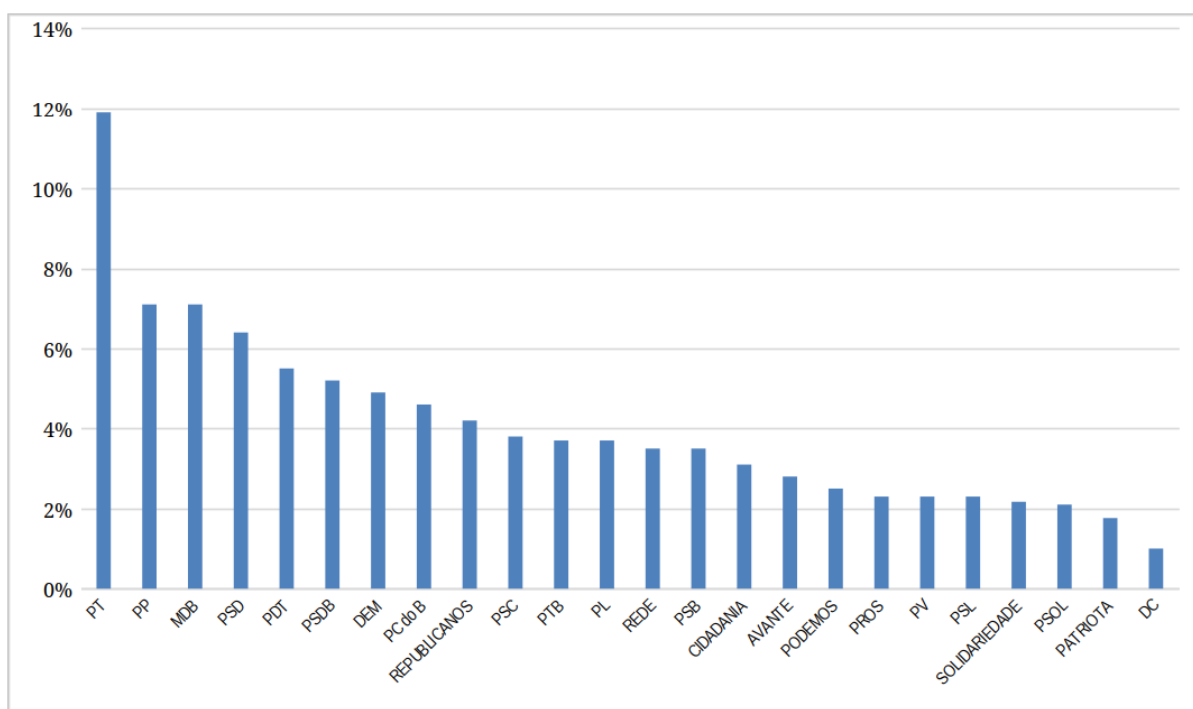


Fonte: elaborado pelos autores com base nos dados do IBGE (2010) e TSE (2020).

Entretanto, comprando com a distribuição total de candidaturas nos diferentes campos políticos, é possível afirmar que os indígenas têm uma incidência maior às candidaturas

de esquerda (figura 3). A distribuição de candidaturas indígenas entre os diferentes campos políticos serve para ilustrar o quanto os perfis ideológicos político-partidários têm pouca importância no nível local, onde outros fatores podem estar associados à oportunidade de indígenas se candidatarem a cargos políticos. Como colocado por Codato *et al.* (2018, p.10), “supor que as opções partidárias são guiadas somente por preferências ideológicas seria desconsiderar todo o contexto sociopolítico em que os grupos indígenas (e os próprios partidos) estão imersos.”

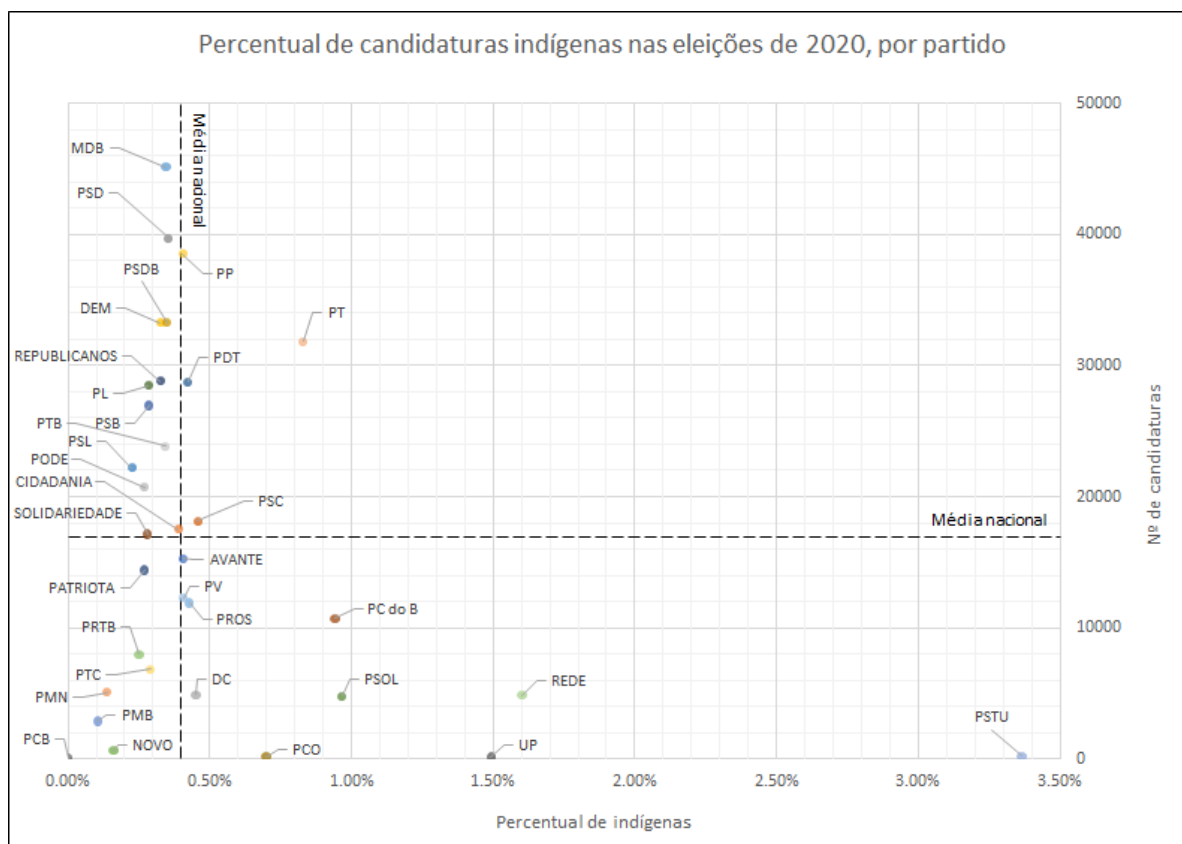
Figura 4: Distribuição por partidos políticos das candidaturas indígenas em 2020



Fonte: elaborado pelos autores com base nos dados do IBGE (2010) e TSE (2020).

Entre os grandes partidos, o único que se sobressai pelo maior percentual de indígenas filiados como candidatos é o PT, como ilustrado na figura 4. Dentre os partidos menores, os que destacam da média nacional da porcentagem de candidaturas indígenas estão no campo da esquerda (PCO, PC do B, PSOL, UP, REDE, PSTU). Isso denota que, além do reconhecimento político dos grupos minoritários, também há um alinhamento maior dos partidos do campo progressista com a defesa da sustentabilidade, conforme notaram Codato *et al* (2017).

Figura 5: Percentual de candidaturas indígenas nas eleições de 2020 por partido



Fonte: elaborado pelos autores com base nos dados do IBGE (2010) e TSE (2020).

Considerações Finais

Por muito tempo, os povos originários foram colocados à margem na política. A invisibilização da identidade indígenas desempenha um papel muito importante nisso; herança dos longos períodos de tutela estatal desempenhada pelos órgãos executores das políticas indígenas. Conforme citado no começo do artigo, nos últimos anos essa situação vem mudando com a autodeclaração indígena. A recente Constituição Federal de 1988 também auxiliou neste movimento, deslocando do eixo monocultural para o multicultural e reconhecendo legalmente a existência da diversidade étnica, de sua organização social, línguas e tradições.

Antes chamados de “negros da terra”, “caboclos”, “morenos”, “pardo” ou “mestiço”, desde o sistema de servidão colonial e até os dias de hoje, cada vez mais indígenas e descendentes assumem sua identidade ancestral. É evidente que há um grande caminho pela frente, conforme afirma Krenak (2021), foi um “truque Colonial que produziu o pardo, o mestiço e outras categorias de pobreza.” Para ele o “pardismo” possibilitava que os indígenas, sem sua identidade ancestral, pudessem escapar da morte e da escravidão. “Não ser índio era uma estratégia de sobrevivência para o índio”. Historicamente houve uma violência simbólica contra

a identidade indígena, suas pinturas foram proibidas, seus rituais, sua língua. “Os padrões proibiam, então índio se tornava caboclo” (Krenak, 2021). Entretanto, o resgate e reconstrução destas identidades multiétnicas propiciam um campo fértil para a participação indígena nas arenas políticas.

Conforme explicitado na análise quantitativa, houve um crescimento de candidaturas autodeclaradas indígenas e candidaturas eleitas nos diversos espectros políticos, da esquerda à direita. As últimas eleições mostraram que ainda há bastante espaço a ser conquistado, considerando que em 2020 apenas 0,4% dos vereadores e 0,29% dos prefeitos autodeclaradas indígenas foram eleitos. Há que considerar que esse número de autodeclaração é o principal responsável pelo aumento de 328% da população indígena entre os três últimos censos. Esse aumento tem um limite, pois esbarra no maior autorreconhecimento como indígenas das populações que vivem na cidade, geralmente classificados como “pardos” ou até mesmo “brancos”. É de se supor que por conta da ancestralidade, a ascendência indígena, assim como a negra, abranja a grande maioria da população do país, sendo incomparavelmente maior que a população autodeclarada. No entanto, a autoidentificação esbarra no preconceito, no medo e na própria ignorância dos milhões de brasileiros sobre a história de seus pais e também de seus pais e avós.

Referências

- Andrade, B. F. De; Carvalho, V. O. (2019). Participação Política dos Povos Indígenas e a Perpetuação da Invisibilidade no Cenário Político. *Revista do TRE-RS*, 131. Recuperado de https://abrade.org/wp-content/uploads/2020/11/Revista_TRE_46.pdf#page=126
- Althusser, L.. (1999). *Sobre a Reprodução*. Petrópolis: Editora Vozes
- Codato, A.; Berlatto, F.; Bolognesi, B.. (2018). Tipologia dos políticos de direita no Brasil: uma classificação empírica, *Análise Social*, 229, 870-897.
- Codato, A.; Lobato, T.; Castro, A. O. (2017). “Vamos lutar, parentes!” As candidaturas indígenas nas eleições de 2014 no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, (32), 93.
- Congresso em Foco (2019). *Direita cresce e engole o centro no Congresso mais fragmentado da história*. Recuperado de <https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/direita-cresce-e-engole-o-centro-no-congresso-mais-fragmentado-da-historia/>
- Costa, T.; Codato, A. (2014). As candidaturas indígenas nas eleições gerais de 2014., *Observatório das elites políticas e sociais do Brasil*, v. 1, n. 6.
- Gomes, M. P. (2008). O Caminho Brasileiro para a Cidadania Indígena. In: Jaime Pinsky & Carla B. Pinsky (orgs), *História da Cidadania*. Editora Contexto. pp. 1-19.



- IBGE (2021). *Indígenas - Informações sobre a distribuição da população autodeclarada indígena no território brasileiro, com base nos resultados censitários*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Recuperado de <https://indigenas.ibge.gov.br/>
- _____. (2012). *Os indígenas no Censo Demográfico 2010: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Recuperado de https://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf
- Krenak, A. (2021). O Truque Colonial que Produz, o Pardo, o Mestiço e outras categorias de Pobreza. Palestra no Seminário Online *Não sou pardo, sou indígena: o Pardismo em debate*. 10 de abril de 2021. João Pessoa: Programa de Pós-Graduação em Antropologia - UFPB. Recuperado de <https://www.youtube.com/watch?v=dvijNR9Nbg0>
- Londero, M. (2015). *Democracia e participação política indígena no estado do Rio Grande do Sul: a atuação do Conselho Estadual dos Povos Indígenas (1993-2014)*. Tese de Doutorado. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Recuperado de <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/143659> [Data de acesso: 10 abril 2021]
- Munduruku, D. (2012). *O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)*. São Paulo: Paulinas.
- Pacheco, R. A. S. (2017). Mulheres indígenas e participação política: emergência étnica feminina em um contexto de expropriação territorial. *Religación Revista de Ciencias Sociales y Humanidades*, 2(8), 101-114. Recuperado de <https://core.ac.uk/download/pdf/305104358.pdf>
- Silva, E. C. A. (2018). Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. *Serviço Social & Sociedade*, (133), 480-500. Recuperado de <https://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.155>
- TSE (2020). *Estatísticas Eleitorais*, Tribunal Superior Eleitoral. Recuperado de <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>